

Id:10EF35758B2690EB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
 CNPJ Nº 01.612.599/0001-87



PORTARIA Nº 064/2025

Nomeia o Agente de Contratação/Pregoeiro, a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8º da Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019, o Sr. **EDSON LOPES PASSOS**, inscrito no CPF nº 006.101.993-31.

Art. 2. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação e Pregoeiro os servidores:

I – **ELÂNDIA BARROSO DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 017.654.983-84;

II – **JOSÉ DA SILVA AMORIM FILHO**, inscrita no CPF nº 840.973.373-00.

Art. 3. A Agente de Contratação e Pregoeira será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio, ficando designados como suplente da equipe os Servidores:

I – **JANIO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 038.689.043-95;

II – **FÁBIO DA NÓBREGA SANTANA**, inscrito no CPF nº 040.984.403-93.

Art. 4. As atribuições do agente de contratação e demais membros da comissão de contratação estão definidos do Decreto Municipal nº 002/2025, de 06 de janeiro de 2025, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito municipal.

Art. 5. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 011/2025, de 06 de janeiro de 2025 e demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita – PI, 27 de março de 2025.

HELI MARQUES DE
 CARVALHO:008303
 45361

Assinado de forma digital por
 HELI MARQUES DE
 CARVALHO:00830345361
 Dados: 2025.03.27 10:45:22
 -03'00'

Heli Marques De Carvalho
 Prefeito Municipal

Id:0E28AA84D0128E32



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025

CONTRATANTE: Município de Novo Oriente do Piauí

OBJETO: sistemas (softwares), compreendendo: 01 (uma) licença de uso de Software de Contabilidade Pública Integrado SCPI (sistema em nuvem); 01 (uma) licença de uso de Software de Folha de Pagamento Integrado SIP (sistema em nuvem com aplicação do SIP Ponto); 01 (uma) licença de uso de Software de Arrecadação Integrado SIA. (sistema em nuvem).

Valor Estimado R\$ 57.779,88.

Período de Propostas de 28.03.2025 Até 03.04.2025 às 07hs. Abertura: 03/04/25 às 09hs.

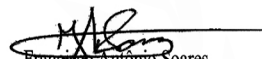
Sessão de Lances: 03.04.2025 das 09:00hs às 15:00hs

Recursos financeiro: orçamento municipal exercício financeiro 2025 Cota-Parte: FPM/ICMS/Outros

Local: <https://bll.org.br>

Preferência ME/EPP/Equiparadas

SIM


 Francisco Antônio Soares
 Agente de Contratação

Id:12527AEDE8B0950F



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Processo Administrativo 028/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a continuidade dos serviços de Engenharia em segurança e Medicina do Trabalho, para atendimento às demandas do Governo Federal através do E-Social em conformidade com a Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e demais normas regulamentadoras, compreendendo: Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Elaboração do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; Elaboração do LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade; PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, e a realização de exames, Admissional, Periódico, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho, Demissional; Emissão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho); Transmissão dos eventos de SST do e-social S – 2210, S-2220 e S-2240; Treinamento e Desenvolvimento Profissional; Emissão do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí e suas Secretarias.

INTERESSADO: Município de Novo Oriente do Piauí – PI

DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na página do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, link Licitações WEB/Setor de Licitações – Prefeitura Municipal

Recebimento das Propostas: até 11/04/2025 ÀS 07:00 horas

Abertura e análise das propostas: 11/04/2025 – 07:30:00horas

Sessão de lances: 11/04/2025 – 09:00horas

LOCAL DO EVENTO: plataforma digital: Endereço Eletrônico: <https://bll.org.br>

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supracitado 07:30 às 13:00 horas, ou pelo e-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Menor Preço global.

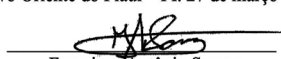
Valor Estimado: R\$ 121.232,52

Orçamento municipal, exercício financeiro de 2025.

COTA-PARTE: FPM/ICMS/FMAS/FMS/EDUCAÇÃO/OUTROS.

FONTE: 021001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.0009.2079.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 3.3.90.39. FONTE 020500: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO - 04.122.0003.2007.0000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 3.3.90.39. FONTE 020800: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0010.2063.0000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 3.3.90.39. FONTE 021100. MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0013.2057.0000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.

Novo Oriente do Piauí – PI, 27 de março de 2025.


 Francisco Antônio Soares
 Pregoeiro